

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 023, DE 23 DE MAIO DE 2018**

DECRETO N.º 023, de 23 de maio de 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 24 de maio de 2018, em razão em razão dos transtornos causados pela falta de combustível em todo o estado de Pernambuco.

Art. 2º - Executam-se dos dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 23 de maio de 2018

**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

**Publicado por:**  
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:16723CD3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2018. Edição 2087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>